DECRETO Nº 035/2023

"ATUALIZA O VALOR DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE RECEBEM VALOR DE VENCIMENTOS ATRELADO AO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL."

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Executivo sancionou a Lei Municipal nº 809, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a recomposição do valor do vencimento dos servidores públicos que recebem vencimento de acordo com o valor do salário mínimo nacional;

Considerando o aumento estabelecido na Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado, neste mês de maio de 2023, o valor de vencimento de todos os servidores públicos do Executivo Municipal que recebem valor de vencimento atrelado ao valor do salário mínimo nacional.

Art. 2°. O reajuste que menciona será concedido enquanto durar os efeitos da Medida Provisória, caso a Medida Provisória não seja aprovada o reajuste perderá seu efeito.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2023.

Desterro do Melo, 30 de maio de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri Prefeita Municipal